

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Escola de Humanidades**  
**Programa de Pós-Graduação em Educação**  
**Edital Regular 01/2025**

**Seleção para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em 2025/1**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2025 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2025/1, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e do Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

2. O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 1 (uma) área de concentração denominada Educação e conta com as seguintes linhas de pesquisa: *Pessoa e Educação* (PE); *Formação, Políticas e Práticas em Educação* (FOPPE), *Teorias e Culturas em Educação* (TCE) e *Educação em Ciências e Matemática* (ECM).

Informações acerca da área de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>

**3. Do Público**

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. Da mesma forma, poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de Mestrado em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pela CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

**4. Das Vagas**

Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas em nível de Mestrado e até 16 (dezesesseis) vagas em nível de Doutorado, podendo haver abertura de novas vagas, de acordo com a disponibilidade de cada docente respeitando os termos do item 7 deste edital.

Entre as 20 (vinte) vagas ofertadas em nível de Mestrado, 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros; 2 (duas) vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas. Da mesma forma, entre as 16 (dezesesseis) vagas ofertadas em nível de Doutorado, 1 (uma) vaga será reservada para candidatos estrangeiros; 2 (duas) vagas serão reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas.

Não havendo candidatos estrangeiros ou autodeclarados as vagas reservadas serão revertidas em vagas de acesso universal.

Não havendo preenchimento total do número de vagas para ingressantes em qualquer um dos níveis, as vagas remanescentes poderão ser realocadas para ingressantes do outro nível, em conformidade com o presente edital.

As vagas serão distribuídas por linhas, das quais o candidato deverá realizar a escolha no ato da inscrição, conforme indicado no quadro abaixo:

LINHA	MESTRADO	DOUTORADO
Pessoa e Educação (PE)	05	04
Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)	05	04
Teorias e Culturas em Educação (TCE)	07	03
Educação em Ciências e Matemática (ECM)	03	05

## 5. Da Inscrição

A inscrição será realizada, exclusivamente, pela Internet, através do *link*: <https://webapp.pucrs.br/inscricao-stricto/#/login>, no período de **01/09/2024 a 25/11/2024**.

Após o preenchimento da ficha de inscrição *online*, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

## 6. Dos Documentos

Deverá ser efetuado o *upload* de cópia dos documentos especificados a seguir, diretamente na página de inscrição, não serão aceitos envios por e-mail. O candidato poderá realizar a inscrição e anexar posteriormente os documentos, considerando a data limite para o *upload* de **25/11/2024** (encerrando a submissão às 23h 59min):

- 6.1. Carteira de Identidade (na falta desta será aceita a certidão de nascimento ou casamento ou a Carteira Nacional de Habilitação - CNH). No caso de estrangeiro, passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- 6.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se estrangeiro;
- 6.3. Para candidatos ao Mestrado: Diploma de Graduação ou declaração de concluinte;
- 6.4. Para candidatos ao Doutorado: Diploma de Mestrado ou declaração de provável defesa.

**Observação:** ref. aos itens 6.3 e 6.4: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou a declaração de provável defesa de Mestrado, emitida pela Universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma de Graduação para ingressar no

Mestrado ou de, no mínimo, a Ata de defesa da dissertação para ingresso no Doutorado. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

- 6.5. O candidato com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar à documentação laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital;
- 6.6. Formulário de indicação de tema e declaração pessoal (anexo 1);
- 6.7. Projeto de Pesquisa (anexo 2).
- 6.8. Currículo atualizado documentado modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) (anexo 3);
- 6.9. Preenchimento da Ficha de Pontuação (referente ao currículo Lattes) (anexo 4);
- 6.10. Termo de Manifestação do Orientador pretendido - exclusivo para candidatos ao Doutorado (anexo 5);

## 7. Do Processo Seletivo

### 7.1. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção é composta por professores do Programa e constituída de docentes de cada Linha de Pesquisa, designada pela Comissão Coordenadora do PPGEduc especialmente para essa finalidade. A Comissão de Seleção será responsável e soberana quanto à condução do Processo Seletivo e Classificatório.

### 7.2. Das Etapas do Processo Seletivo

A primeira etapa é eliminatória e constituída pela avaliação dos documentos solicitados no item 6 deste Edital (os candidatos que não enviarem a documentação conforme solicitado, inclusive realizar o *upload* da documentação em todos os itens solicitados no site do sistema, mesmo que de forma duplicada, serão desclassificados). Reitera-se que envios para e-mail da secretaria ou coordenação, bem como membros da comissão de seleção serão desconsiderados.

A segunda etapa consiste em:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Análise do Currículo Lattes e da Ficha de Pontuação;
- c) Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa;

**Observação:** As entrevistas ocorrerão na modalidade online (via plataforma Zoom) e os respectivos links serão divulgados no momento da homologação das inscrições.

### 7.3. Dos Critérios de Seleção

Para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado serão considerados os seguintes pesos:

- a) Projeto de Pesquisa: 3,0 (três);
- b) Currículo Lattes: 3,0 (três);
- c) Entrevista e defesa do projeto de pesquisa: 4,0 (quatro).

#### 7.4. Da Classificação Final

A classificação será realizada pela média ponderada, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Em caso de empate de graus finais entre candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na (i) entrevista e defesa do projeto de pesquisa; (ii) avaliação do Projeto de Pesquisa; e (iii) pontuação do Currículo Lattes.

As notas serão identificadas e publicadas pelo número de inscrição dos candidatos. O resultado final será publicado nominalmente pelo critério de classificação, respeitando a proporção de vagas.

#### 8. Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos candidatos selecionados e a lista de suplentes será divulgada até **16 de dezembro de 2024** no site do Programa <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>

#### 9. Do Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	01/09/2024
Período de inscrições	De 01/09/2024 a 25/11/2024
Entrega dos documentos solicitados no item 5.	Até 25/11/2024
Homologação das inscrições e divulgação das datas, horários e links das entrevistas	Até 02/12/2024
Publicação do resultado do Processo Seletivo	12/12/2024
Publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo	16/12/2024

**Observação:** A divulgação das etapas deste Edital estará disponível no site do Programa: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>

#### 10. Disposições Gerais

10.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

- 10.2. Em momento algum o PPGEdU ou a Universidade serão responsabilizados por inscrições fora do prazo, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas, imprecisas ou pelo pagamento de inscrição não efetuado e/ou efetivado.
- 10.3. Este edital se destina tão somente à seleção para ingresso de estudantes em nível de Mestrado e Doutorado no PPGEdU.
- 10.4. A aprovação dos candidatos não se vincula à garantia de recebimento de quaisquer tipos de bolsas.
- 10.5. A distribuição das bolsas atende aos seguintes critérios: (i) a disponibilidade de bolsas existentes para ingresso em 2025; (ii) número de bolsas por linha; (iii) de acordo com a classificação final de cada um dos candidatos em suas respectivas linhas de pesquisa. Importante: Mesmo que o candidato tenha obtido uma nota superior à de candidatos de outras linhas que receberem bolsa, ressalta-se que a distribuição está vinculada ao seu desempenho na linha escolhida.
- 10.6. O pagamento de inscrição não efetuado/efetivado implicará na não homologação da inscrição e eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.7. O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo será de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação dele. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para: [editalppgedu@pucrs.br](mailto:editalppgedu@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 10.8. Os documentos dos candidatos não selecionados e dos candidatos selecionados que, porventura, venham a não efetivar a matrícula no Programa serão eliminados após o período de matrícula.
- 10.9. Outros documentos poderão ser exigidos, conforme a necessidade e durante o Curso, aos candidatos matriculados.
- 10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCRS.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2024.



**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Bettina Steren dos Santos**  
Coordenadora do PPGEdU/PUCRS

ANEXOS

ANEXO 1 – Indicação de Tema e Declaração Pessoal

Recortar, preencher de forma legível e anexar conforme o item 6.6 deste Edital:



SELEÇÃO PPGEdu, TURMA 2025/01

( ) DOUTORADO ( ) MESTRADO

Nome: \_\_\_\_\_

Orientador sugerido: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa: ( ) PE ( ) FOPPE ( ) TCE ( ) ECM

Tema de pesquisa: \_\_\_\_\_

- ( ) Estrangeiro(a, e).  
( ) Preto(a, e).  
( ) Quilombola.  
( ) Pardo(a, e).  
( ) Indígena.  
( ) Pessoa com deficiência ou necessidades educacionais especiais.



ANEXO 2 – Projeto de Pesquisa

- a) Projeto de Pesquisa, sem capa, composto de: identificação; introdução, caracterização do tema; formulação do problema e questões norteadoras; objetivos e justificativa (3 páginas aproximadamente); fundamentação teórica (4 páginas aproximadamente); metodologia (incluindo a explicitação dos processos de coleta e tratamento dos dados - 4 páginas aproximadamente); cronograma e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve conter **no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas**, frente, digitado em fonte "Arial", tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve estabelecer a relação do tema de pesquisa proposto com a área de concentração do Programa, com o Grupo de Pesquisa, bem como indicar a linha de pesquisa a que se vincula.

ANEXO 3 – Currículo Lattes documentado

- a) A apresentação do Currículo Lattes, atualizado e com foto, deve ser salva diretamente pela Plataforma Lattes (CNPq): <http://lattes.cnpq.br>, em formato PDF.
- b) As informações deverão estar completas, com período da atuação profissional e o período da produção. Para efeitos de pontuação na ficha de pontos que corresponde a este processo seletivo, contarão pontos para informações curriculares datadas a partir do ano de **2020** (períodos anteriores a 2020 serão desconsiderados, podendo o currículo ter sua pontuação zerada nesta fase do processo seletivo).
- c) A comprovação será exigida para os seguintes itens do Currículo Lattes: Formação Acadêmica/Titulação; Atuação Profissional e Produção Bibliográfica.
- d) O Currículo e os documentos comprobatórios deverão estar distribuídos em pastas específicas para cada item do currículo e compactadas em um único arquivo (**OBS: O arquivo não poderá ultrapassar 10MB**).
- e) Nas pastas, os documentos comprobatórios deverão estar **numerados e nominados conforme** os respectivos itens e subitens apresentados na **Ficha de Pontuação**.

- f) A comprovação da Produção Bibliográfica deverá ser realizada da seguinte forma: cópia da capa (CD, anais, revista científica ou livro), sumário (destacando-se a produção), ficha catalográfica e a 1ª e a última página da publicação.
- g) A apresentação das comprovações deve ser em formato PDF. Não serão aceitos qualquer outro tipo de formato de arquivo.
- h) Não serão aceitos *links* de acesso externo (ex.: *Google Drive* ou outros).

#### ANEXO 4 – Ficha de pontuação

Disponível em: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/> item: Processo seletivo>Fichas de pontuação.

Observação: Os itens deverão ser contabilizados por item do Currículo Lattes.

#### ANEXO 5 – Termo de manifestação do orientador

Disponível em: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/> item: Processo seletivo>Termo de manifestação do orientador.

#### Professores do Programa

Professores disponíveis para orientação, por Linha de Pesquisa:

LINHA	PROFESSORES
Pessoa e Educação (PE)	ALEXANDRE ANSELMO GUILHERME ANDREA GONÇALVES BANDEIRA ANDREIA MENDES DOS SANTOS BETTINA STEREN DOS SANTOS
Formação, Políticas e Práticas em Educação (FOPPE)	ADRIANA JUSTIN CERVEIRA KAMPPF IARA TATIANA BONIN LUCIA MARIA MARTINS GIRAFFA MANUIR JOSE MENTGES MARILIA COSTA MOROSINI VERA LUCIA FELICETTI
Teorias e Culturas em Educação (TCE)	EDLA EGGERT FERNANDA BITTENCOURT RIBEIRO JOSE LUIS SCHIFINO FERRARO LUCIANO ARONNE DE ABREU
Educação em Ciências e Matemática (ECM)	ISABEL CRISTINA MACHADO DE LARA LUCIANO DENARDIN DE OLIVEIRA MILENE SELBACH SILVEIRA

Observação: O acesso aos endereços de e-mail dos professores que oferecem vagas para o curso de Doutorado neste processo seletivo está disponível em: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/educacao/>.